



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.594**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 638.854,51 as dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 638.854,51 ( seiscientos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e um centavos )as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.28.846.0000.9.0001-100 - 3.1.90.91.00 Pagamento De Precatórios - - - - - R\$ 570.227,51

2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - R\$ 40.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 610.227,51

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 610.227,51

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento

2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento- - - - -

- - - - - R\$ 400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 400,00

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0021-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 4.400,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.301.0002.2.0068-148 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 2.000,00

2.06.01.10.304.0003.2.0080-150 - 3.1.90.11.00 Vigilância Sanitária - - - - - R\$ 2.000,00

2.06.01.10.302.0004.2.0079-102 - 3.3.90.14.00 Tratamento Fora Do Domicílio - - - - - R\$ 10.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0081-150 - 3.3.90.30.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 550,00

2.06.01.10.302.0004.2.0076-102 - 3.3.90.91.00 Apoio E Diagnóstico - - - - - R\$ 8.400,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 22.950,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 22.950,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.594**

**Folha 02**

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura	
Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural	
2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.30.00 Realização De Eventos Culturais - - - - -	R\$ 1.277,00
Total da Sub-Unidade 03 - - - - -	R\$ 1.277,00
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 1.277,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 638.854,51
Total Geral Acrescido - - - - -	R\$ 638.854,51

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço	
Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo	
2.01.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Da Secretaria De Governo - - - - -	R\$ 8.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 8.000,00

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito	
2.01.01.04.122.0001.2.0013-100 - 3.3.90.14.00 Ouvidoria Municipal - - - - -	R\$ 1.677,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 1.677,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 9.677,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento	
Sub-Unidade 03 - Diretoria De Contabilidade	
2.03.03.09.271.0001.2.0022-100 - 3.1.90.13.00 Pagamento De Encargos Patronais - - - - -	R\$ 300.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 300.000,00

Sub-Unidade 04 - Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana	
2.03.04.15.122.0001.2.0030-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Diretoria De Fiscalização E Regulação Urbana - - - - -	R\$ 2.000,00
2.03.04.26.782.0001.2.0031-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Trânsito E Transporte Público - - - - -	R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 304.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

**DECRETO Nº 7.594**

**Folha 03**

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.36.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - - - -  
----- R\$ 2.200,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.200,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 2.200,00

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.305.0003.2.0081-150 - 3.1.90.11.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 2.000,00

2.06.01.10.301.0002.2.0068-148 - 3.3.90.30.00 Atenção Básica - - - - - R\$ 2.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0067-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 8.400,00

2.06.01.10.122.0001.2.0182-102 - 3.3.90.39.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária-- - - - -  
----- R\$ 10.000,00

2.06.01.10.305.0003.2.0081-150 - 3.3.90.39.00 Vigilância Epidemiológica - - - - - R\$ 550,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 22.950,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 22.950,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 02 - Proteção Social Especial

2.08.02.08.244.0027.2.0108-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Proteção Social Alta Complex. - - - - -  
----- R\$ 13.000,00

2.08.02.08.244.0027.2.0198-100 - 3.3.90.39.00 Serviço Para Pessoas Em Situação De Rua - - R\$ 5.800,00

2.08.02.08.244.0027.2.0200-100 - 3.3.90.39.00 Campanhas Educativas E Informativas - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 23.800,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 23.800,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

2.09.00.23.695.0034.2.0110-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos E Divulgação - - - - - R\$ 150.000,00

2.09.00.23.695.0034.2.0111-100 - 3.3.90.39.00 Divulgação De São Lourenço Em Feiras E Congressos- - - -  
----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 151.000,00

Sub-Unidade 03 - Fundo De Preservação Do Patrimônio Cultural

2.09.03.13.392.0031.2.0116-100 - 3.3.90.39.00 Realização De Eventos Culturais - - - - - R\$ 75.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 75.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 226.000,00

**Continua folha 04**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DA PREFEITA  
Administração 2017/2020

---

**DECRETO Nº 7.594**  
**Folha 04**

Unidade 12 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente	
Sub-Unidade 01 - Fundo Mun. Da Criança E Do Adolescente	
2.12.01.08.243.0021.2.0084-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Proteção Social Básica FMDCA - - - - -	
-----	R\$ 50.227,51
Total da Sub-Unidade 01 - - - - -	R\$ 50.227,51
Total da Unidade 12 - - - - -	R\$ 50.227,51
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 638.854,51
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 638.854,51

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 30 de agosto de 2019.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Oswaldo Batista da Silva**  
Diretor de Contabilidade